

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 739280/2013  
Pregão Presencial n.º 5.018/2013-CPL/MP/PGJ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º  
036.2013.SUBADM.780176.2013.33826**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memorando n.º 109.2013.SEAL.741123.2013.34539, às fls. 12, bem como o teor do Termo de Referência n.º 003.2013.SEAL;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, nas Atas das sessões públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.018/2013-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 10/10 a 13/11/2013, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado aos grupos de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses*, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos;

**CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto do certame, à empresa **MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.649.181/0001-35, no valor global de **R\$ 57.344,28** (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

**CONSIDERANDO** a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 739280/2013  
Pregão Presencial n.º 5.018/2013-CPL/MP/PGJ

**R E S O L V E:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.018/2013-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do pregão e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.),  
18 de novembro de 2013.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*